

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 009/2025, de 24 de janeiro de 2025

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019

**Resolve:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Universitário Onofre Lopes (NEP/Huol/Ebserh), atualizada por meio da Portaria - SEI nº 211, de 17 de julho de 2024, para:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTANTE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jéssica Cristiane Mendes da Silva	215****	Gerência Administrativa	Coordenadora
Andrea Brito dos Santos Barros	330****	Gerência Administrativa	Vice-coordenadora
Maria Augusta Cavalcanti Soares	330****	Gerência Administrativa	Secretária
Aline Macedo Pinheiro	224****	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Karoline Queiroz Martins Almeida de Araújo	144****	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Layana Marques de Oliveira,	331****	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Nathaly Ellen Maria Silva Ferreira	225****	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
José Eugênio Lopes Leite	157****	Gerência de Atenção à Saúde	Membro
Déborah Dinorah de Sá Mororó	214****	Gerência de Ensino e Pesquisa	Membro

Art. 2º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA**

**Superintendente**



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 24/01/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46265285** e o código CRC **7B5B36B0**.